



2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 009/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARAVILHA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARAVILHA.



O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Santa Catarina, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito **SANDRO DONATI**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro da Pessoa Física sob o n. 477.117.529-20, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Municipal n. 009, de 10 de janeiro de 2017, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a **“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARAVILHA”**, inscrita no Cadastro da Pessoa Jurídica sob o n.78.472.545/0001-98, com sede na Rua Presidente Juscelino, 215, Centro, no Município de Maravilha - SC, doravante denominada **ENTIDADE**, têm justo e firmado entre si, este **TERMO ADITIVO**, com fundamento no Art. 57, Lei Federal n. 13.019/2014, resolvem, de comum acordo aditar o Termo de Fomento n. 009/2021, celebrado em 13 de outubro de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

- I. O presente Termo tem por desígnio a prorrogação de prazo para prestação de contas do Termo de Fomento n. 009/2021, para o dia 31/12/2024.
- II. Alteração do Plano de trabalho, o qual tinha como objetivo a ampliação de novos espaços na Instituição, afim de obter maior espaço e acessibilidade aos educandos, para a Revitalização/Reforma do Espaço de Equoterapia.

CLÁUSULA 2ª - DA FUNDAMENTAÇÃO

- I. O presente aditivo é firmado com o objetivo de evitar problemas de solução de continuidade dos serviços que compõem o objeto, o que acarretaria relevantes prejuízos à comunidade e ao Município, tendo fundamento no Art. 57, Lei Federal n. 13.019/2014, consolidada, e no Termo de Fomento n. 009/2021.

CLÁUSULA 3ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas públicas decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2023.

CLÁUSULA 4ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Fomento n. 009/2021, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.



E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.



Maravilha - SC, 07 de dezembro de 2023.

SANDRO
DONATI:477
11752920

Assinado de forma digital por SANDRO
DONATI:47711752920
Dados: 2023.12.07
16:15:22 -03'00'

SANDRO DONATI
Prefeito do Município de Maravilha

SIMONE NAIR
TONELLO:019
66658923

Assinado de forma digital por SIMONE
NAIR TONELLO:0196658923
DN: cn=B, ou=CP-Brasil, ou=Presencial,
ou=83230573000139, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(em branco), cn=SIMONE
NAIR TONELLO:0196658923
Dados: 2023.12.08 15:23:19 -03'00'

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARAVILHA
SIMONE NAIR TONELLO

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br **KATHIUCYA MICHELLI LARA IMMIG**
Data: 08/12/2023 10:30:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KATHIUCYA LARA IMMIG
Secretária de Assistência Social

Documento assinado digitalmente
gov.br **CAROLINE GOBBI**
Data: 08/12/2023 15:17:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAROLINE GOBBI
Setor de Compras

